

Relatório Técnico

041/CATRA/COVID-19

METRÔNIO e RIO BARRA

Relatório de Situação

Período: Janeiro de 2021

*Elaboração*  
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

*Março de 2022*

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>ATIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS.....</b>	<b>3</b>
3.1	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 E SEUS IMPACTOS NA FISCALIZAÇÃO .....	3
3.2	REGISTROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	5
3.3	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 .....	6
3.4	REGISTRO DE OCORRÊNCIA (RO) NO SISTEMA SGI.....	8
3.5	REUNIÃO DE SITUAÇÃO.....	13
<b>4</b>	<b>RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁRIO .</b>	<b>13</b>
4.1	SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONCESSIONÁRIA.....	13
4.2	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS .....	14
<b>5</b>	<b>ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020.....</b>	<b>15</b>
<b>6</b>	<b>TAXA DE OCUPAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>7</b>	<b>DIMENSIONAMENTO DA FROTA .....</b>	<b>19</b>
<b>8</b>	<b>CONSTATAÇÕES.....</b>	<b>20</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais decisões, informações e desempenho das Concessionárias, Metrô Rio e Rio Barra, durante a operação comercial no período de pandemia da corona vírus (COVID-19), quais sejam:

- a) Regulação do Poder Concedente;
- b) Alterações Operacionais realizadas pelas Concessões Metroviárias (Linhas 1 e 2, e Linha 4);
- c) Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI.
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros; e,
- f) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições metroviárias.

Todos os dados presentes nesse relatório fazem referência as informações do mês de janeiro de 2022.

## 2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No RT 27/CATRA COVID-19/METRÔRIO E RIO BARRA/2021, encontra-se a atualização do quadro que traz todos os decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

No período abrangido por este relatório foi publicado o seguinte Decreto:

Tipo	Número	Data	Objeto	Vigência
Decreto Estadual	47.935/2022	28/01/22	ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 47.801 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTDA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	A partir de 28/01/2022

## 3 ATIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS

O capítulo mostra as principais informações do mês de referência sobre as atividades desempenhadas pelo Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

### 3.1 Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir.

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E

MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas; b) a orientação, pelos meios disponíveis, os empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos; c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal; d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado; e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio; f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências; g) além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral que a ré libere os colaboradores(as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares; que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020 foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização in loco pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA encaminhou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta a Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

*“Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas: Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados); Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas; Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;”*

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores(as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

### 3.2 Registros da equipe de Fiscalização

Abaixo apresentamos as informações disponíveis no grupo de TELEGRAM CATRAMETRÔ, sobre os registros do contato entre a equipe de fiscalização e o CCO da Operadora MetrôRio, referente ao período compreendido entre os dias 01/01/2022 e 31/01/2022.

As informações aqui presentes são as disponibilizadas pela equipe de fiscalização, tais como se as Operações permanecem em conformidade nas Linhas 1/4 e 2 (Operações Linhas 1/4 e 2) durante todo o dia e Ocorrência Relevante (RO).

Vale ressaltar que apenas os dias que apresentam informações relevantes para operação metroviária são listados a seguir. Logo, os dias que transcorreram normalmente não são citados.

Data	Conformidade – Operação - L 1/4 e 2	RO
01/01	Sim	Segundo o CCO a decisão de abertura antecipada foi tomada ontem devido a ser observado muita gente em Copacabana , sendo programado a abertura antecipada das linhas todas, não foram colocados avisos desta abertura.
03/01	Não	Recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 17:06h nos informando que eles estão com problemas na linha 1A, acesso a linha 2 por CTR, manutenção atuando e o trem 917 em CTR via 2 vai prosseguir até ESA via 2 e os passageiros faram transferência para a linha 2. Neste momento a linha 2 opera de PVN a ESA2.
14/01	Não	Ao entrar em contato com o CCO para informe da operação e frota, fomos notificados sobre a evacuação do trem 443/10 na plataforma da via 2 de Maria da Graça, às 17h31min, por motivo de fumaça sob a composição. Segundo CCO, tal evento não ocasionou maiores problemas a operação comercial, uma vez que foi injetado um trem reserva em Cidade Nova.
30/01	Sim	No contanto às 22:30h com o CCO da concessionária Metrô Rio, nos foi informado que às 22:23h foi cortada a energia entre as estações Triagem e Estácio, devido a presença de um indivíduo na via tentando roubar cabos. Às 22:38h, nos foi informado que o corte de energia aconteceu entre 22:23h e 22:32h. O tráfego de trens já está normalizado, sem repercussão, visto que o intervalo entre trens nesse horário é vinte minutos.
31/01	Não	Contato realizado CCO Metro Rio informou que na via 2 chegando na estação Glória fogo no cabo 3º trilho. Iniciou as 20:52. Tráfego na via 2 paralisado. As 21:37min início de normalização de o tráfego nas linhas 1/4 e 2. Às 22h41min segundo o CCO da concessionária MetrôRio as operações permaneciam em conformidade nas Linhas 1/4 e 2.

Tabela 3.1 - Registros da equipe de Fiscalização

### 3.3 Passageiros transportados no mês de janeiro de 2022

Segundo informações disponíveis no grupo de WhatsApp CATRA-CMC, cuja fonte é a operadora, segue o quantitativo de passageiros transportados por dia no sistema metroviário, no período de 01 a 31 de janeiro de 2022.

<b>Dia</b>	<b>Nº de pax transportados</b>
01/01/2022	117.681
02/01/2022	134.869
03/01/2022	425.699
04/01/2022	431.127
05/01/2022	457.166
06/01/2022	442.164
07/01/2022	418.594
08/01/2022	188.572
09/01/2022	100.969
10/01/2022	422.997
11/01/2022	418.696
12/01/2022	410.712
13/01/2022	408.212
14/01/2022	410.818
15/01/2022	206.071
16/01/2022	129.070
17/01/2022	423.740
18/01/2022	445.474
19/01/2022	454.262
20/01/2022	239.632
21/01/2022	401.038
22/01/2022	254.585
23/01/2022	196.954
24/01/2022	464.101
25/01/2022	483.269
26/01/2022	472.515
27/01/2022	482.033
28/01/2022	462.640
29/01/2022	214.367
30/01/2022	114.038
31/01/2022	452.081

Tabela 5. 2 - Passageiros transportados por dia no sistema metroviário – Janeiro/2022

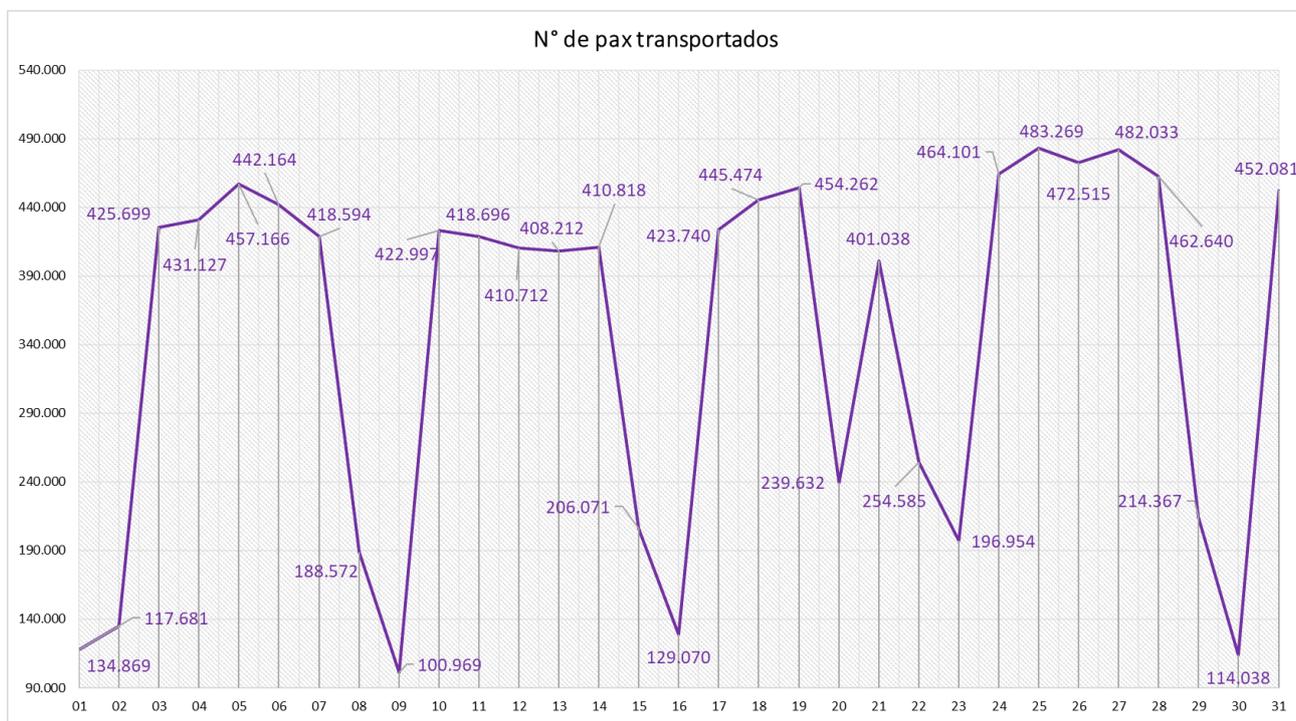


Tabela 5.3 – Passageiros transportados por dia no sistema metroviário – Janeiro/2022

No mês de janeiro/2022, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 25/01, com um total de 483.269 passageiros no sistema metroviário.

### 3.4 Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI

As tabelas presentes nesse item, apresentam os ROs presentes no SGI, referentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 2022, por concessionária.

A partir dos dados contidos no RO, acontece a elaboração do APO – Análise Preliminar de Ocorrência, documento esse que traz as análises da CATRA sobre as ocorrências.

A **tabela 5**, descreve as análises realizadas para os ROs identificados no período para a **Concessionária Metrô Rio**, informando a conclusão da CATRA e a conclusão a partir dos parâmetros estabelecidos pelo CODIR. Além de informar breve descrição (descrição completa do GOF no SGI), a natureza, se há carta relacionada, data e o local do RO.

A coluna Situação Final indica o encaminhamento a ser dado para o RO, que pode ser: Análise CODIR (indica a necessidade de análise individual do Conselho Diretor), Abertura de BO (será aberto Boletim de Ocorrência para investigar o RO) e Processo Vandalismo ou Processo Tiroteio (o RO será analisado de forma estatística em processo anual sobre seu tema).

**No período desse RT não foram registradas ocorrências para a Concessionária Rio Barra.**

Nº RO	Descrição	DIA RO	Natureza	Carta	Trecho	Linha	Conclusão CATRA	Critério CODIR	Situação Final
5770	03/01/2022, recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 17h15min, nos informando que eles estão com problemas na linha 1A, que é acesso a linha 2 por CTR 2. A manutenção atuando e o trem 917 em CTR via 2, sendo o primeiro a prosseguir viagem até ESA via 2, e os passageiros fizeram a transferência para a linha 2, partindo de ESA 2. Em contato com o CCO para saber o problema real que ocorreu na travessia 1ª, fomos informados que ocorreu uma DIAG no AMV 25 B. Recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 17h15min nos informando que o tráfego de trens da linha 2 normalizou às 17h11min, e apenas fizeram o serviço provisório em ESA 1 dois (2) trens. Recebemos três (3) e-mail como a seguir: 1º - Data: 03/01/2022 Hora: 17:00 Local: CTR Motivo: Avaria de Infraestrutura Descrição Sumária: Às 17h00min, o trem 421 material rodante 72, foi evacuado em Central via 2, por estratégia operacional devido ao DIAG na via 2 da linha 1ª. 2º - Hora: 17:14 Local: CNV Motivo: Avaria de Infraestrutura Descrição Sumária: Às 17h14min49seg, ION AGETRANSP para o trem 417 material rodante 47, intervalo máximo 26min53seg (previsto 04min30seg), em Cidade Nova, via 2, por motivo de DIAG na via 2 da linha 1ª. 3º - Hora: 17:37 Local: SCR Motivo: Avaria de Infraestrutura Descrição Sumária: Às 17h37min, o trem 491 material rodante 53, foi evacuado em São Cristóvão, via 1, por estratégia operacional, devido ao DIAG na via 2 da linha 1ª.	3/1	Avaria de Sinalização	09-CR-022-ENV-0005	Central e Cidade Nova	1, 2 e 4	Arquivamento	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior àquele indicado no Índice de Ocorrências Notáveis-ION	Abertura de BO
5775	07-01-2022 – Avaria de material rodante -- Linha 1 1- Cronologia dos fatos. Às 17:10 o trem 927 MR 06 foi evacuado na estação Uruguaiana, via 2 por apresentar avaria de porta, o trem que recebeu os passageiros foi o 928-MR 68, que vinha atrás no carrossel Às 17:39 foram normalizados os intervalos no local. 2- Repercussão- Não havia outro trem na plataforma, os passageiros aguardaram o próximo trem do carrossel, o intervalo comunicado do período era de 04min e 30 segs. • Não houve registro de ION • Foi dito não ter havido muita repercussão,	7/1	Avaria de Material Rodante	09-CR-022-ENV-0013	Estação Uruguaiana	1, 2 e 4	Arquivamento	Análise CODIR	-
5784	10-01-2022 – Avaria de material rodante -- Linha 1 1- Cronologia dos fatos. As 19:10 o trem 951 MR 17 foi evacuado na estação Largo do machado, via 2 por apresentar avaria de porta o trem que vinha atrás no carrossel levou os passageiros. 2- Repercussão • não havia outro trem na plataforma, os passageiros aguardaram o próximo trem do carrossel, o intervalo comunicado do período era de 04min e 30 segs. • Não houve registro de ION • Foi dito não ter havido muita repercussão, • Não foi injetado nenhum trem no carrossel	10/1	Avaria de Material Rodante	09-CR-022-ENV-0019	Estação Largo do Machado	1, 2 e 4	Arquivamento	Análise CODIR	-

5800	<p>14/01/2022, AVARIA DE MATERIAL RODANTE COM EVACUAÇÃO DOS PASSAGEIROS NA PLATAFORMA DA VIA 2, DA ESTAÇÃO MARIA DA GRAÇA LINHA 2 - Às 17h31min o trem 443, material rodante 10, foi evacuado na plataforma da via 2, de (MGR) devido a presença de fumaça sob a composição. Segundo CCO, essa fumaça foi detectada em CTR, tendo o supervisor procedido para solucionar o problema, sem obter êxito total, apenas conseguido diminuir a quantidade de fumaça. Esse procedimento se estendeu até a estação de Maria da Graça (MGR), quando culminou na evacuação desse trem. - Providências da operadora: - Injetado trem reserva, estacionado em CNV. - Repercussões; - Intervalos irregulares momentaneamente, passageiros tiveram que desembarcar do trem avariado e aguardaram o próximo trem para prosseguirem suas viagens. - Às 17h46min, recebemos o e-mail da operadora MetrôRio. "Às 17h31min, o trem 433 material rodante 10, foi evacuado na estação de Maria da Graça, via 2, devido a composição apresentar presença de fumaça sob o trem. - Às 18h00min, contato telefônico do CCO com o gestor de plantão - Observações; - ASRIN, postou no grupo de trabalho que usuário reclamou na rede social, sobre fumaça na estação Central, o gestor ao consultar o CCO da operadora obteve a informação que tal reclamação teria haver com a avaria descrita acima. GOF de plantão, S.r. João Carlos</p>	14/1	Avaria de Material Rodante	09-CR-022-ENV-0026	Estação Maria da Graça	2	Investigação	Abertura de BO	Abertura de BO
5808	<p>18/01/2022, QUEDA DE ENERGIA NA LINHA 2, POR 08 MINUTOS - Cronologia conforme informações do funcionário do CCO da operadora MetrôRio. - Às 18h40min, queda da energia no trecho entre as estações; Pavuna até Del Castilho. - Às 18h48min, restabelecimento da energia no trecho. - Às 18h50min, informação via telefone ao gestor de plantão quanto a queda de energia, no trecho entre as estações Pavuna a Del Castilho, e que os intervalos estariam irregulares. - Às 18h55min, intervalos normalizados - Repercussões: - Intervalos irregulares, - Observações - Segundo o CCO o problema ocorreu na SSP de Colégio. - Não recebemos e-mail a respeito do descrito acima. GOF de plantão; S.r. Ferraz</p>	18/1	Avaria Sistema Elétrico	09-CR-022-ENV-0032	Pavuna a Del Castilho	2	Investigação	Abertura de BO	Abertura de BO
5829	<p>26/01/2022, ACESSO INDEVIDO À VIA ENTRE AS ESTAÇÕES, COELHO NETO E FAZENDA BOTAFOGO, VIA 2, LINHA 2., INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS. - Cronologia dos fatos segundo o funcionário do CCO da operadora MetrôRio. - Às 17h36min, ocorreu um acesso indevido (atentado a própria vida) através de passarela localizada no trecho entre Coelho Neto e Acari/Fazenda Botafogo, tendo a queda ocorrido na via 2, e sendo necessário o corte de energia desse trecho, para o atendimento a vítima. - Às 17h37min, efetuado o corte de energia na zona "B", trecho de Acari Fazenda Botafogo à Coelho Neto. - Às 17h51min, retorno da energia no trecho. - Às 17h56min, fomos informados via telefone quanto ao acesso indevido à via, na linha 2. - Procedimentos da operadora: - Corte de energia no trecho onde ocorreu o acesso indevido à via, deslocamento de funcionários para o local e os procedimentos para a liberação do trafego de trens. - Repercussão no sistema: - Os tráfegos em todas as linhas operaram com</p>	26/1	Acesso Indevido	09-CR-022-ENV-0039	Coelho Neto e Fazenda Botafogo	2	Investigação	Abertura de BO	Abertura de BO

	<p>intervalos irregulares até às 18h34min, tráfego de trens interrompido no trecho, corte de energia por 14 minutos. - Observações: - Às 19h11min, recebimento do 1º e-mail: "Das 17h36min às 17h51min, corte de energia na zona "B", trecho de Acari Fazenda Botafogo à Coelho Neto, por acesso indevido à via". - Às 19h56min, recebimento do 2º e-mail: "À 17h59min29seg, ION AGETRANS para o trem 441 material rodante 49, intervalo máximo 25min15seg, (previsto 04min30seg), em Acari Fazenda Botafogo, via 2, por motivo de acesso indevido à via, na interestação entre Acari Fazenda Botafogo e Coelho Neto". - Todas as informações foram repassadas pela operadora conforme estão descritas acima. GOF de plantão S.r. João Carlos</p>								
5831	<p>27/01/2022, AVARIA DE MATERIAL RODANTE COM EVACUAÇÃO DOS PASSAGEIROS NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO LARGO DO MACHADO, VIA 2, DEVIDO A APAGÃO EM TODOS OS SISTEMAS. - Cronologia segundo o funcionário do CCO da operadora MetrôRio; - Às 14h53min, evacuação do trem 433 MR 57 em Largo do Machado. - Às 14h59min, material rodante 57 partiu vazio para que a manutenção pudesse pesquisar. - Às 15h08min, fomos informados quanto a evacuação dos passageiros. - Repercussões; - Os passageiros tiveram que desembarcar do trem avariado, e aguardaram o próximo trem na plataforma da via 2 da estação Largo do Machado. - Procedimentos adotados pela concessionária. - Por precaução, evacuaram o trem. - Às 15h38min, recebimento do e-mail da concessionária como a seguir: "Às 14h59min, o trem 433, material rodante 57, foi evacuado em largo do Machado, via 2, devido a avaria de alimentação elétrica". - Observações; - Segundo o funcionário do CCO, o problema de apagão no material rodante 57 se deu na entrada da plataforma da via 2, da estação Largo do Machado, contudo o mesmo normalizou sozinho, então, o condutor posicionou o trem na plataforma, e o Centro de Controle achou melhor por (precaução) retirar o trem da operação para que fosse feito alguns testes pela a equipe de manutenção. - Segundo o mesmo funcionário nos informou que o problema não teria impactado os intervalos. GOF de plantão S.r. Ferraz</p>	27/1	Avaria de Material Rodante	09-CR-022-ENV-0040	Estação Largo do Machado	1, 2 e 4	Arquivamento	Análise CODIR	-
5844	<p>30/01/2022 - CORTE DE ENERGIA ENTRE AS ESTAÇÕES TRIAGEM E ESTÁCIO 2 DEVIDO SEGUNDO O CCO, A PRESENÇA DE UMA PESSOA NA VIA, INTERFERENCIA DE TERCEIROS. - Cronologia segundo o funcionário do CCO da Metro Rio. - Às 22h23min, corte de energia no trecho entre as estações; Triagem a Estácio 2, linha 2, devido a presença de uma pessoa na via. - Às 22h30min, fomos informados via telefone pelo funcionário do CCO quanto ao corte de energia no trecho descrito acima. - Às 22h32min, restabelecimento da energia no trecho entre as estações; Triagem a Estácio 2. - Às 22h38min, o tráfego de trens já estaria normalizado segundo o funcionário. - Procedimento da operadora. - O Centro de Operação da Operadora ao ter conhecimento quanto a presença de uma pessoa na via, realizou o corte de energia, e deslocou agente para o local. -</p>	30/1	Acesso Indevido	Não	Triagem e Estácio	2	Investigação	Abertura de BO	Abertura de BO

	Repercussões; - Segundo o funcionário o impacto na operação foi insignificante visto que o intervalo entre trens praticado nesse horário é de vinte minutos (20'), conforme programação. - Observações; - Segundo o funcionário do CCO nas primeiras informações que foram repassadas para o gestor de plantão uma foi que a pessoa que acessou a via estaria tentando furtar cabos. - Não recebemos e-mail sobre esse evento; GOF de Plantão S.r. Helt								
5851	31/01/2022, às 21h00min fomos informados que: às 20h52min, teve início de incêndio na via 2 da Estação Glória junto ao terceiro trilho, a via foi desenergizada. Solucionado pelo próprio corpo operacional. Tal evento provocou ION Agetransp para o trem969 material rodante10, intervalo máximo = 50min32seg, (intervalo previsto=10min00seg) em CAV, via 2, devido a foco de incêndio na base isoladora do terceiro trilho, na via 2, da estação de Glória. Essa estação. O tráfego ficou paralisado das 20h52min na via 2 da Estação Glória até as 21h33min que acompanhando pelas imagens, constatado as partidas das Estações abaixo. PVN via 2 as 21h33min CNV via 2 as 21h33min BTF via 1 as 21h33min JOC via 2 as 21h36min CTR via 1 as 21h33min. as 21h38min CCO Metro Rio informou que iniciava a normalização do tráfego nas linhas 1/4 e 2. Foi autorizado a devolução de bilhetes aos passageiros que assim o desejasse, os trens das estações Glória, Cinelândia e Carioca todo na via 2 permaneceram parados nas estações aguardando o início de tráfego. Foram enviados e-mail as 22h04min e 22h44min. GOF inaldo	31/1	Incêndio	09-CR-022-ENV-0050	Estação Glória	1, 2 e 4	Investigação	Abertura de BO	Abertura de BO

Tabela 4- ROs da Concessionária Metrô Rio

### 3.5 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem atualmente monitora a operação dos transportes metropolitanos.

**As informações aqui expostas tratam do período entre os dias 01 e 31 de janeiro de 2022, não tendo ocorrido reunião nesse período.**

## 4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁRIO

A Concessionária encaminha semanalmente, através do SEI-220008/000549/2020, cartas que demonstram o plano de atendimento da Concessionária durante o período da pandemia de COVID-19.

Referente ao mês de janeiro/2022, foram encaminhadas as seguintes cartas: **Carta 09-CR-022-ENV-001, de 03 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-008, de 07 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-015, de 11 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-025, de 14 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-034, de 24 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-042, de 28 de janeiro de 2022 e Carta 09-CR-022-ENV-054, de 04 de fevereiro de 2022;** cujo assunto é o plano de atendimento Vírus COVID-19.

### 4.1 Situação dos Funcionários da Concessionária

A Concessionária MetrôRio, em atendimento ao solicitado nos Ofícios AGETRANSP/CATRA SEI Nº 112/2020 e 113/2020 encaminhou no mês de janeiro de 2022 as **Carta 09-CR-022-ENV-002, de 04 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-016, de 11 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-030, de 18 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-037, de 25 de janeiro de 2022 e Carta 09-CR-022-ENV-047, de 01 de fevereiro de 2022;** atualizando o quantitativo de colaboradores Técnicos afastados durante a pandemia.

A MetrôRio relata que *“por efeito da situação de risco existente, esta Companhia tomou como providência o afastamento dos funcionários que se enquadram no grupo de pessoas consideradas mais suscetíveis, tais como, idosos, diabéticos, gestantes, lactantes, hipertensos, doentes crônicos renais, bem como, os que sofram de insuficiência respiratória, assim como também todos os que apresentaram suspeita de terem contraído o vírus.”*

*“Concessionária entendeu que a maioria dos colaboradores que se enquadravam no grupo de risco estão aptos ao retorno de suas atividades de trabalho presencial, com exceção das colaboradoras gestantes, que permanecerão afastadas, em atenção à Lei supramencionada”*

O gráfico a seguir apresenta a evolução de funcionários que estão afastados por se enquadrarem no grupo de risco (afastados), os funcionários afastados por estarem com suspeita de contágio da doença (suspeita) e os funcionários que são casos positivos para o novo Coronavírus (confirmado), desde 06 de maio de 2020.

Entretanto, a partir do mês de novembro, conforme avisado pela concessionária, apenas as funcionárias gestantes permanecerão afastadas, de acordo com a Lei 14.151/2021, afirmando o retorno dos outros funcionários que estavam afastados anteriormente.

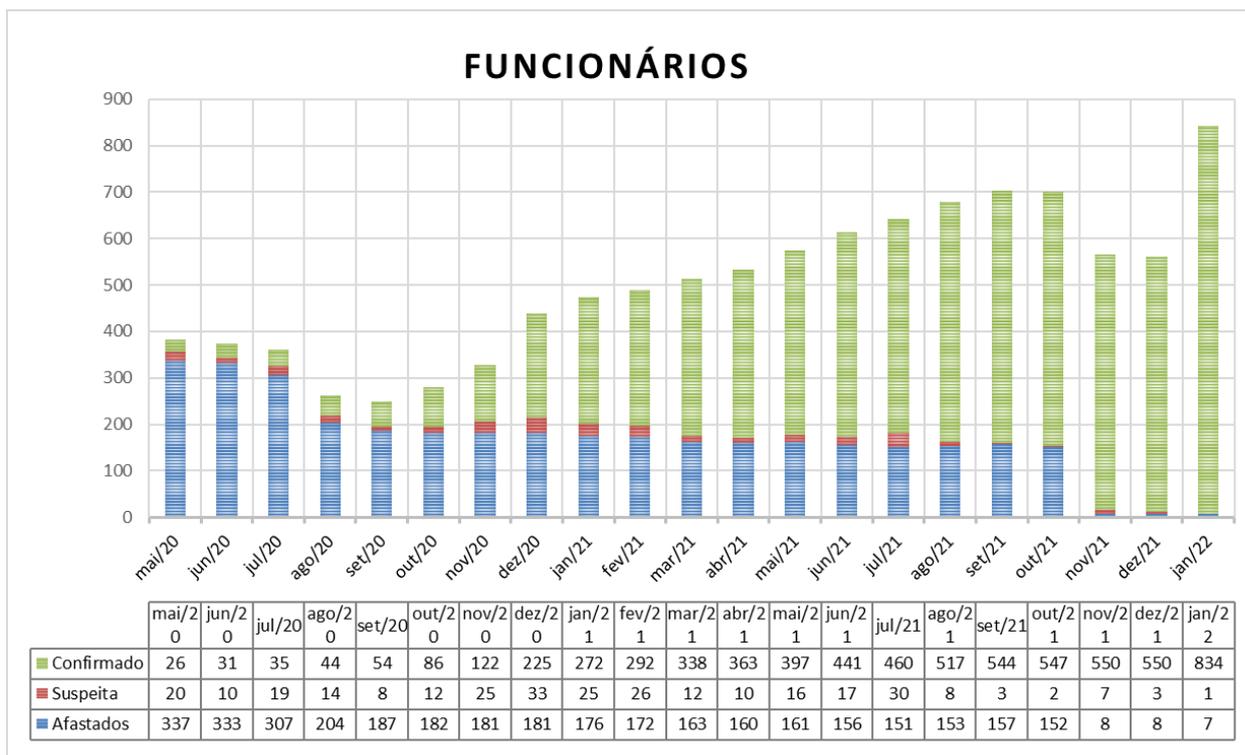


Figura 5.1 – Quadro de funcionários da Concessionária até janeiro/2022

## 4.2 Passageiros Transportados

A partir dos dados encaminhados pela Concessionária através de Cartas, apresentamos o gráfico a seguir, para demonstrar a quantidade de passageiros transportados, entre os dias 13/03/2020 e 31/01/2022.

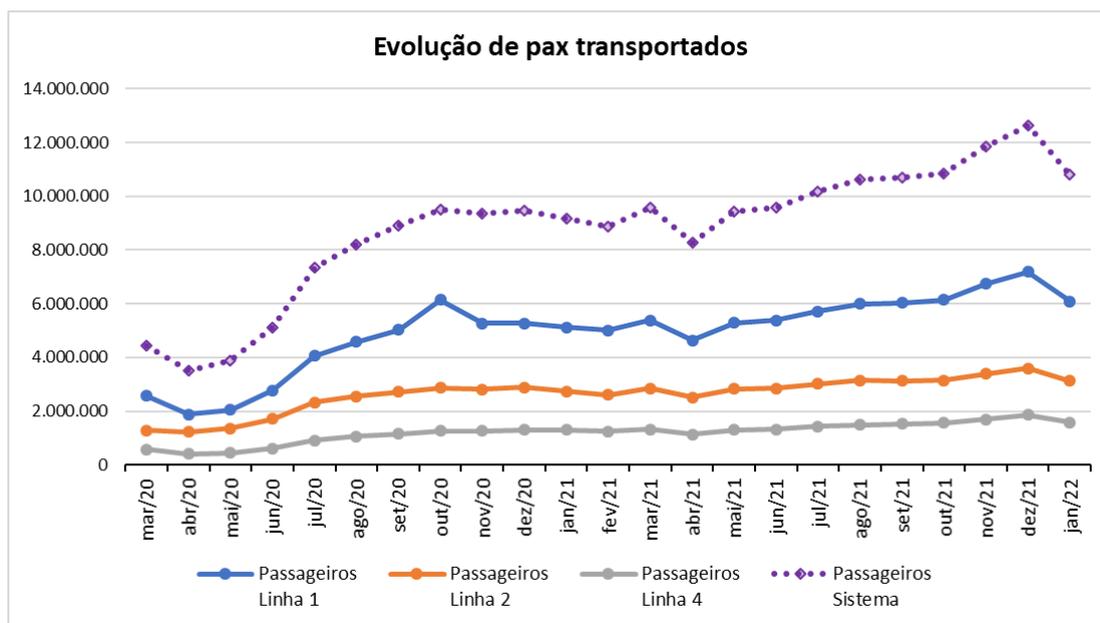


Tabela 6-5 – Gráfico de Passageiros Transportados desde Março/2020 até Janeiro/2022

Durante o mês de janeiro/2022, foram transportados 6.085.679 passageiros na linha 1, 3.125.560 passageiros na linha 2 e 1.589.936 passageiros na linha 4, totalizando 10.801.175 passageiros transportados no sistema metroviário.

Conforme se observa na Tabela 6.6 desde maio de 2021 a demanda de passageiros apresentou uma retomada gradual, resultando em um aumento de 14,73% até o mês de janeiro de 2022, tendo a linha 4 apresentado o maior índice de recuperação em relação as demais linhas.

No entanto, apesar da gradual retomada da demanda de passageiros, a mesma ainda representa uma redução média de 51,7% em relação ao fluxo de passageiros pré-pandemia.

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer e o avanço da vacinação da população, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes ao sistema metroviário, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros do sistema utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros do sistema seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação das composições, bem como a operação realizada nas diversas linhas, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

## **5 ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020**

Em atendimento à Lei Estadual Nº 8.800/2020, que “obriga as empresas concessionárias de transporte público a disponibilizar álcool gel nas estações e composições para contenção do Coronavírus” e a Lei Nº 8.801/2020, que determina “as concessionárias de transportes públicos, realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do coronavírus” temos a atualizar as seguintes informações:

Em resposta ao Of. AGETRANSP/CATRA SEI Nº24 (SEI nº 28836690), a Concessionária encaminhou a Carta 09-CR-022-ENV-0094, em 25/02/2021. Destacamos as seguintes informações:

- a) Em cumprimento a Lei Nº 8.800/2020 e Lei Nº 8.801/2020, a Concessionária tem como ações:
  - Reforçar higienização
  - Ampliar rotina de limpeza
  - Intensificar limpeza na área interna dos trens com álcool 70% ao final das viagens (piso, paredes, bancos, saídas de ar-condicionado, balaústres, pega mãos e cabine do condutor), nas estações (incluindo corrimãos, tapetes rolantes, botões de elevadores, bancos, catracas, bancadas, máquinas de autoatendimento, bilheterias e nos demais aparelhos de transporte)
  - Higienizar ambiente de trabalho
  - Ações de proteção para Condutores, como, controle de vacinação e distribuição de borrifadores, panos de limpeza, máscaras e álcool em gel, assim como reuniões informativas
  - Reforçar a limpeza dos banheiros

- Divulgar informações para prevenção do contágio pelo novo coronavírus, e ainda veiculação de campanhas educativas, a fim de orientar a todos os colaboradores e passageiros
  - Realização de higiene pesada uma vez por semana em cada estação com o produto quaternário de amônia, recomendado pela Anvisa para combater o vírus da COVID-19
  - Distribuir para os colaboradores de kit de máscaras para utilização, além de kit com álcool gel para a devida proteção
  - Treinamento de atuação contra a COVID-19
- b) Reforça ainda que todas as estações estão devidamente equipadas com dispensers de álcool em gel em 70%, em áreas comuns aos clientes e colaboradores, em locais visíveis e de fácil acesso, tais como: próximos às bilheterias e/ou sala de segurança, nos mezaninos e plataformas. Durante toda a operação comercial é feito monitoramento, e sempre que necessário, é realizada a reposição do produto antisséptico, de modo a atender plenamente a demanda diária tanto de funcionários como de passageiros.
- c) Ainda consigna que adotou providências de natureza organizacional a fim de romper a cadeia de transmissão e evitar a circulação do vírus dentro do ambiente de trabalho, como, adoção do regime de home office aos colaboradores elegíveis e, aos que ocupam cargos sem possibilidade do labor de maneira remota, foi adotado o distanciamento mínimo seguro.
- d) Adota afastamento imediato dos colaboradores que se enquadram no grupo de risco, isto é, pessoas consideradas mais suscetíveis, tais como, idosos, diabéticos, gestantes, lactantes, hipertensos, doentes crônicos renais, colaboradores com insuficiência respiratória e todos aqueles com suspeita de terem contraído o vírus, conforme informado semanalmente a esta AGETRANSP por meio do Relatório de Pessoal Afastado.
- e) Quanto aos colaboradores que prestam serviços terceirizados, registre-se que, a disponibilização de EPIs é de responsabilidade do empregador e não da empresa contratante, a quem compete fiscalizar. De tal forma, esta Concessionária realiza o acompanhamento de modo a garantir que os funcionários terceirizados, em atuação na operação, façam uso das máscaras de proteção e portem recipientes individuais de álcool em gel.
- f) A seguir, imagem 2 mostra dispositivo de álcool em gel disponibilizado em estação e a imagem 3 mostra colaborador com kit de álcool em gel.



Figura 2 - dispositivo de álcool em gel disponibilizado em estação



Figura 3 - colaborador com kit de álcool em gel

## 6 TAXA DE OCUPAÇÃO

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR Nº 06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA Nº NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto Nº 47801/2021, de 19/10/2021, que revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através das Cartas: Carta 09-CR-022-ENV-0017, de 11 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0029, de 18 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0038, de 25 de janeiro de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0049, de 01 de fevereiro de 2022 e Carta 09-CR-022-ENV-0059, de 08 de fevereiro de 2022.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As três tabelas, a seguir, apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por linha e via, durante o mês em análise, durante dias úteis, sábados e domingos /feriados, respectivamente entre às 5h e 24h.

TAXA DE OCUPAÇÃO DE DIAS ÚTEIS - JAN/22								
Horário	LINHA 1 E 4				LINHA 2			
	Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima		Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima	
	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2
5h - 6h	22,82%	9,04%	24,48%	9,81%	44,71%	4,54%	48,18%	4,88%
6h - 7h	22,63%	11,43%	24,39%	12,36%	57,38%	7,23%	61,44%	7,88%
7h - 8h	31,31%	18,17%	34,30%	19,83%	65,00%	8,98%	70,68%	17,22%
8h - 9h	32,46%	21,74%	35,69%	23,98%	51,59%	7,14%	58,47%	7,71%
9h - 10h	25,02%	21,89%	31,06%	25,07%	44,79%	7,04%	52,17%	7,96%
10h - 11h	29,97%	33,03%	36,03%	35,42%	41,57%	16,26%	49,18%	17,93%
11h - 12h	30,62%	36,82%	34,07%	38,39%	37,66%	16,53%	43,17%	17,85%
12h - 13h	29,44%	31,40%	32,61%	33,77%	35,71%	21,14%	39,36%	22,74%
13h - 14h	28,20%	34,37%	29,85%	37,41%	29,79%	22,09%	32,68%	23,44%
14h - 15h	27,72%	40,49%	29,66%	45,87%	23,05%	28,05%	24,95%	30,01%
15h - 16h	31,26%	30,27%	35,46%	39,94%	19,48%	20,00%	21,58%	24,18%
16h - 17h	21,07%	35,55%	22,67%	43,03%	10,64%	28,05%	12,56%	31,82%
17h - 18h	25,08%	42,91%	28,89%	49,90%	14,62%	36,93%	15,99%	41,71%
18h - 19h	26,72%	38,53%	34,31%	46,02%	10,91%	35,15%	14,43%	44,55%
19h - 20h	13,79%	29,56%	19,12%	40,62%	7,14%	23,80%	10,27%	32,13%
20h - 21h	11,43%	28,71%	13,48%	38,76%	7,10%	14,33%	8,04%	17,63%
21h - 22h	7,90%	29,08%	9,34%	35,91%	7,11%	13,58%	8,83%	16,11%
22h - 23h	10,35%	26,67%	12,23%	31,39%	4,04%	12,60%	5,13%	14,47%
23h - 24h	7,18%	14,46%	10,25%	18,76%	2,21%	5,70%	3,68%	7,27%

Tabela 7-6 – Taxa de Ocupação – Dias úteis – Janeiro/2022

TAXA DE OCUPAÇÃO - SÁBADOS - JAN/22								
Horário	LINHA 1 E 4				LINHA 2			
	Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima		Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima	
	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2
5h - 6h	10,25%	6,09%	10,80%	6,42%	19,82%	3,94%	25,25%	5,35%
6h - 7h	11,79%	7,60%	17,85%	11,45%	23,65%	4,33%	35,42%	4,74%
7h - 8h	14,26%	10,21%	19,00%	14,91%	25,46%	6,46%	32,81%	8,76%
8h - 9h	12,50%	10,67%	16,27%	13,87%	22,11%	4,87%	28,13%	6,37%
9h - 10h	11,71%	11,62%	13,74%	13,95%	19,73%	4,68%	25,98%	5,58%
10h - 11h	14,79%	17,67%	19,49%	19,08%	21,19%	9,99%	31,55%	12,55%
11h - 12h	19,21%	21,68%	23,89%	23,21%	21,14%	11,65%	29,73%	13,83%
12h - 13h	13,13%	12,18%	18,03%	18,52%	22,49%	15,67%	26,40%	17,42%
13h - 14h	18,60%	24,79%	20,63%	26,96%	18,91%	17,86%	20,88%	18,73%
14h - 15h	19,21%	28,18%	19,95%	31,04%	15,82%	21,10%	16,22%	22,23%
15h - 16h	16,22%	21,04%	16,56%	25,15%	12,89%	14,57%	13,88%	23,38%
16h - 17h	8,25%	20,43%	12,08%	27,41%	8,71%	15,47%	14,29%	24,84%
17h - 18h	7,79%	18,79%	11,87%	24,21%	8,92%	13,57%	13,61%	19,17%
18h - 19h	6,99%	19,81%	10,45%	29,42%	7,20%	12,31%	11,18%	16,72%
19h - 20h	7,03%	20,65%	8,90%	33,88%	7,92%	11,99%	10,40%	15,75%
20h - 21h	6,70%	22,81%	7,81%	38,22%	8,33%	8,70%	9,36%	10,18%
21h - 22h	5,45%	24,80%	6,19%	35,40%	8,12%	9,80%	10,81%	10,97%
22h - 23h	10,98%	29,99%	12,48%	37,59%	9,14%	13,52%	13,23%	19,67%
23h - 24h	9,66%	16,14%	14,02%	19,21%	7,07%	6,74%	12,10%	9,41%

Tabela 7-7 - Taxa de Ocupação – Sábados – Janeiro/2022

TAXA DE OCUPAÇÃO - DOMINGOS E FERIADOS - JAN/22								
Horário	LINHA 1 E 4				LINHA 2			
	Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima		Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima	
	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2
5h - 6h	-	-	-	-	-	-	-	-
6h - 7h	-	-	-	-	-	-	-	-
7h - 8h	26,86%	15,42%	53,07%	22,06%	31,37%	13,22%	65,23%	21,25%
8h - 9h	16,41%	10,03%	29,82%	15,33%	21,50%	7,16%	38,40%	12,13%
9h - 10h	18,84%	8,63%	32,57%	11,79%	22,24%	5,70%	39,91%	9,50%
10h - 11h	20,15%	8,79%	33,58%	11,52%	21,72%	5,64%	37,38%	9,52%
11h - 12h	17,53%	10,35%	25,49%	13,55%	20,26%	6,40%	30,56%	9,65%
12h - 13h	18,80%	14,47%	27,56%	17,22%	22,15%	10,73%	34,51%	15,11%
13h - 14h	17,71%	16,67%	24,62%	21,40%	17,02%	11,28%	30,03%	15,29%
14h - 15h	16,09%	22,43%	21,79%	30,91%	13,70%	14,54%	22,14%	20,42%
15h - 16h	12,76%	26,98%	17,72%	42,16%	10,44%	15,70%	14,77%	23,79%
16h - 17h	11,84%	30,99%	16,17%	51,99%	11,19%	16,15%	14,52%	24,61%
17h - 18h	12,26%	37,10%	16,59%	59,58%	14,31%	14,35%	15,93%	19,50%
18h - 19h	10,65%	38,67%	14,80%	73,66%	8,60%	16,81%	10,77%	23,83%
19h - 20h	10,63%	39,84%	14,94%	72,68%	6,85%	19,24%	9,19%	26,36%
20h - 21h	6,91%	28,06%	10,60%	50,57%	5,44%	12,38%	7,72%	17,23%
21h - 22h	6,44%	25,42%	7,97%	38,15%	8,22%	12,15%	12,15%	16,07%
22h - 23h	9,01%	26,46%	11,65%	35,41%	6,33%	15,68%	7,83%	18,94%
23h - 24h	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 7-8- Taxa de Ocupação – Domingos e Feriados – Janeiro/2022

Ressaltamos que o metrô não opera entre às 23h e 24h aos domingos.

## 7 DIMENSIONAMENTO DA FROTA

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

**“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

(...)

*Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação. ”*

**“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

(...)

*Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “*

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

A Concessionária encaminhou através da carta 09-CR-022-ENV-0061, de 08 de fevereiro de 2022, contendo os dados diários da frota utilizada referente ao mês de janeiro de 2022 na forma de tabelas por ela confeccionada, contendo o indicador PFC diário, demonstrando que a Concessionária utilizou no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado, como reproduzido abaixo.

TRENS EM CIRCULAÇÃO												
Composição do Cálculo												
F1 - Frota indisponível em razão de necessidade de manutenções corretivas pesadas, em razão de acidentes, por exemplo;												
F2 - Frota indisponível de veículos inservíveis em processo de baixa;												
F3 - Frota em condições de operação;												
F4 - Frota indisponível para operação imediata em razão dos programas de manutenção preventiva programada;												
F5 - Frota em condições imediatas de operação;												
F6 - Frota necessária para o atendimento à programação da operação;												
F7 - Frota de reserva para contingências.												
Memória de Cálculo							Código da Programação de Oferta					
Dia	Mês	Data	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	PFC	GRADE LINHA 1	GRADE LINHA 2
sáb	JAN	01/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A106 MT139	2DE10A109 MT235
dom	JAN	02/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
seg	JAN	03/01/2022	2	0	62	4	58	0	58	94%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	JAN	04/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	JAN	05/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	JAN	06/01/2022	2	0	62	1	61	0	61	98%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	JAN	07/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	JAN	08/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DS14A124 MT139	2DS10A133 MT235
dom	JAN	09/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
seg	JAN	10/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	JAN	11/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	JAN	12/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	JAN	13/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	JAN	14/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	JAN	15/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DS14A124 MT139	2DS10A133 MT235
dom	JAN	16/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
seg	JAN	17/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	JAN	18/01/2022	2	0	62	4	58	0	58	94%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	JAN	19/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	JAN	20/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
sex	JAN	21/01/2022	2	0	62	4	58	0	58	94%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	JAN	22/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DS14A124 MT139	2DS10A133 MT235
dom	JAN	23/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
seg	JAN	24/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	JAN	25/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	JAN	26/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	JAN	27/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	JAN	28/01/2022	2	0	62	2	60	0	60	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	JAN	29/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DS14A124 MT139	2DS10A133 MT235
dom	JAN	30/01/2022	2	0	62	0	62	0	62	100%	1DE13A103 MT139	2DE10A110 MT235
seg	JAN	31/01/2022	2	0	62	3	59	0	59	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234

Figura 7- 4 – Trens em Circulação em Janeiro/2022

Vale ressaltar que as informações prestadas pela Concessionária não puderam ser auditadas.

## 8 CONSTATAÇÕES

- Vale ressaltar que o SEI-220008/000550/2020 acompanha as ações e medidas adotadas pela Concessionária Rio Barra durante a pandemia da COVID-19 e recebe também versão do presente Relatório Técnico.
- No período abrangido por este relatório os não há novos Decretos e Resoluções publicados.
- Vale informar que ainda persiste o impedimento judicial de nossos colaboradores atuarem na fiscalização de campo devido à pandemia. Portanto continuamos sem agentes de fiscalização em campo.

- d) Os Gestores de Operação de Fiscalização (GOF) continuam atuando em regime de home office acompanhando a operação através de contato com o Centro de Controle Operacional da Concessionária Metrô Rio e acessando as imagens das câmeras das estações (Mosaico).
- e) No mês de janeiro/2022, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 25/01, com um total de 483.269 passageiros no sistema metroviário.
- f) Houve registro de 9 (nove) ROs na Concessionária MetrôRio, sendo 4 (quatro) RO encaminhado para abertura de BO.
- g) Não houve registro de RO na Concessionária Rio Barra.
- h) A reunião de situação é descrita no item 5.5 e não ocorreu em janeiro/2022.
- i) O **item 4** traz o resumo dos relatórios da concessionária acerca dos impactos do coronavírus no sistema metroviário.
- j) Referente ao mês de janeiro/2022, a Carta mais recente, de 01/02/2022, informa que:
- 07 (sete) gestantes afastadas.
  - 01 (um) colaboradores estão afastados por estarem com suspeita de contágio da doença.
  - 834 (oitocentos e trinta e quatro) funcionários são casos positivos para o novo Coronavírus.
- k) Durante o mês de janeiro/2022, foram transportados 6.085.679 passageiros na linha 1, 3.125.560 passageiros na linha 2 e 1.589.936 passageiros na linha 4, totalizando 10.801.175 passageiros transportados no sistema metroviário.
- l) O **item 6** apresenta a taxa de ocupação registrada no mês, nas linhas 1, 2 e 4.
- m) O indicador PFC diário, foi de no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado.
- n) Por falta da presença de agentes de fiscalização em campo não podemos avaliar “presencialmente” que ainda esteja sendo observada a medida prevista no Decreto 46.793 de restrição de ocupação dos trens, assim como se a Concessionária tem disponibilizado álcool em gel nas estações e realizando higienização de equipamentos das estações e interior das composições.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

**Jean Pedro Souza Lino**

*Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias*

**Marianna Nunes Valim**

*Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias*

**José Roberto Silva Gomes**

*Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias*

**Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel**

*Gestor de Contratos de Concessão*

**Édipo Senna Ázaro**

*Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias*